



PROJETO DE LEI Nº 47 DE 26 DE JULHO DE 2022

(Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial)

Dispõe sobre denominação de logradouro público municipal – Rotatória “GUILHERMINO ALBANO”.

Art. 1º Fica denominada “Rotatória GUILHERMINO ALBANO”, a rotatória localizada no prolongamento da Rua Dr. Geraldo Coelho (PMT-080) com o anel viário “Francisco Leandro da Silva”, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Rotatória GUILHERMINO ALBANO” - Lei nº ____/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 26 de julho de 2022.

COMISSÕES DE: Finanças

e Justiça

C.M. Palmital, em 03.08.2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 26 DE JULHO DE 2022

(Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento o presente com o objetivo de homenagear o saudoso Guilhermino Albano.

O homenageado era industrial, nascido em 05/10/1945, casado desde 09/05/1970 com Vanda Conceição Suneilatis Albano, faleceu em 02/03/2021, deixando os filhos Guilherme Albano e Rosangela Albano Lopes, tendo dedicado toda sua vida na indústria cerâmica, sendo pioneiro no ramo de olaria e construção civil desta cidade.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 26 de julho de 2022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador